

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

DECRETO Nº 13.395, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "5ª Semana Farroupilha de Lajeado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, e atendendo solicitação contida no expediente nº 26020/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>5ª Semana Farroupilha de Lajeado</i>	<i>13 a 20 de setembro de 2023</i>	<i>Parque Professor Theobaldo Dick</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado</i>

DECRETA:

Art. 1º Ficam o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizados a pagar as seguintes despesas do Evento "5ª Semana Farroupilha de Lajeado":

Apresentações artísticas e culturais	R\$ 81.000,00
Locação de sonorização e iluminação	R\$ 60.000,00
Locação de cadeiras	R\$ 2.000,00
Locação de tenda (5x5m) e carreta camarim	R\$ 8.000,00
Locação de tablado	R\$ 600,00
Serviço de vigilante	R\$ 26.500,00
Contratação de cerimonialista	R\$ 6.500,00
Premiação para Concurso de Lendas Gaúchas (troféus)	R\$ 600,00
Bombeiros Civis	R\$ 2.800,00
Fotógrafo	R\$ 5.000,00
Decoração	R\$ 15.000,00
Alimentação equipe de trabalho	R\$ 1.800,00
Locação de gerador	R\$ 3.500,00
Plano de Prevenção Contra Incêndio	R\$ 2.950,00
Divulgação (redes sociais, digital, vídeo, material impresso, agência, anúncio, certificados):	R\$
35.000,00	
TOTAL ESTIMADO	R\$ 251.250,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS
E OUTRAS

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA N.º 31.719, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA os servidores que menciona, responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros, para a execução do objeto do Convênio FPE n.º 1085/2022, a ser realizado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS com a Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26481/2023 e,

CONSIDERANDO os termos e condições estabelecidas no Convênio Administrativo FPE n.º 1085/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS com a Prefeitura Municipal de Lajeado, para executar as demandas estabelecidas no Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS – Açudes;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo nominados, responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros, para a execução do objeto do convênio, que tem por finalidade a escavação de 11 (onze) microaçudes, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente Convênio, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados em sua plena e tempestiva execução, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos dos serviços utilizados para a escavação dos microaçudes.

	Nome:	Matrícula:	Cargo:
Titular:	Jackson Luis Waechter	15801	Engenheiro Civil
Suplente:	Jonathan Soares Lopes	16076	Engenheiro Civil

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA N.º 31.720, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA a cedência dos servidores mencionados ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º, § 1º da Lei Federal n.º 6.999/1982 e da Resolução TSE n.º 23.720/2023, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26842/2023 e,

CONSIDERANDO a requisição de servidores municipais ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, conforme Ofício SEI n.º 304/2023, da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.157/2023, autorizou a cedência da servidora Shirley Cristina Foltz, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Lajeado até 03/04/2023;

CONSIDERANDO que a Resolução TSE n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, prorrogou a permanência dos servidores requisitados para atuar na Justiça Eleitoral até 30 de junho de 2025;

RESOLVE:

Autorizar a cedência dos servidores, regime Estatutário, abaixo nominados, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Lajeado, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município, no período de 04 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025.

Nome/Matrícula	Cargo	Carga horária
Claudia Maria Rockenbach – 5225	Auxiliar de Escritório	33 horas
Gilmar Hammes Rosa – 5804	Auxiliar de Escritório	33 horas
Jorge Luis Feldens Siqueira – 937	Auxiliar de Almoxarife	40 horas
Shirlei Cristina Foltz – 3782	Auxiliar de Administração	33 horas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023.

Lajeado, 15 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA N.º 31.721, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de	
Daniela Maria Hermes - 15238	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Cidadão	09/09 07/11/2023	a
Jordana Reckziegel - 6436	Professor de Educação Infantil	EMEI Aprender Brincando	14/09 12/11/2023	a
Margarete Ines Bienert - 7663	Monitor de Creche	EMEI Espaço Criança	15/09 13/11/2023	a

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA N.º 31.722, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA a servidora efetiva MARIANE SCHAFFER para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26350/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Fazenda, Rafael Luis Spengler,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva MARIANE SCHAFFER, matrícula 8322, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, no período de 04 a 13 de setembro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA Nº 31.723, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA a servidora estável BARBARA WEBER para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27037/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Ceci Maria Rodrigues Gerlach,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva BARBARA WEBER, matrícula 7653, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no período de 04 a 15 de setembro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA N.º 31.725, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE Adicional de Insalubridade a servidora efetiva MELISSE PALOSCHII.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978 e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres em grau médio, as atividades que a servidora nominada desenvolve, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade à servidora efetiva MELISSE PALOSCHII, matrícula 16459, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Estratégia da Saúde da Família (ESF) Jardim do Cedro, a partir de 02 de agosto de 2023, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

Lajeado, 15 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA N.º 31.726, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA a candidata ANA PATRICIA OLBERMANN para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 21583/2023, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Andrea Rodrigues Becker;

CONSIDERANDO que a candidata Greice Carine Erdmann formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata ANA PATRICIA OLBERMANN para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 98º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA N.º 31.727, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA a candidata SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 22362/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Deise Grazielle de Avila até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar como PCD – Pessoa com Deficiência, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

PORTARIA N.º 31.728, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.656/2023, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Erenice Silva da Silva e Daisy Shirley Bittencourt até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria n.º 31.656, de 31 de julho de 2023, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ERENICE SILVA DA SILVA	74º Lugar
DAISY SHIRLEY BITTENCOURT	81º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1880

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 -TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 025-02/2022*2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/20585- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN, - CNPJ nº:88.070.040/0005-84 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS- OBJETO:Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº2023/20585, fica prorrogada a execução do projeto do presente Termo de Fomento até 30 de setembro de 2023, tendo em vista a pouca adesão no mês de fevereiro de 2023.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 122-02/2022- Convênio cadastrado sob número 2023/83.